



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

PROC. N° NOME

2021.204.000652-6-PA	Ivone Soares Rangel
2022.037.000444-P-PA	Regilda Rosa – FMS
2022.099.001179-4-PA	Ronaldo da Silva Machado – FMS
2022.099.001126-6-PA	Antônio Cesar Garcia Ferreira – FMS
2022.099.001175-5-PA	Maura Nogueira Cobra – FMS
2022.099.000905-P-PA	Robson Tadeu de Castro Maciel – FMS
2022.099.001128-0-PA	Beatriz Helena Paulo Gioffi – FMS
2022.099.000840-6-PA	Dalva Maria Mariano dos Santos – FMS
2022.099.001138-8-PA	Vania Maria Rocha de Oliveira Tatagiba – FMS
2022.099.001162-6-PA	Maria das Graças da Silva Nascimento – FMS
2022.099.001061-2-PA	Ernilma Maria Gonçalves Sá – FMS
2022.204.005930-9-PA	Macielle da Silva Moreira
2022.204.005327-4-PA	Lia Christina Gomes da Mota Lopes
2022.204.003899-0-PA	Fábio Pereira da Silva
2022.204.009045-7-PA	Beatriz Menezes de Souza
2022.204.008973-6-PA	Darcilene Cristina Silva de Souza
2022.204.001817-7-PA	Symone Barreto Liria Freitas Nogueira
2022.204.002354-8-PA	José Gomes da Silva
2022.204.005954-2-PA	Selma Gomes da Silva

2022.204.004617-0-PA	Maria Teresa Pereira Monteiro
2022.204.005803-2-PA	Ana Beatriz Siqueira Rangel
2023.037.000018-7-PA	Marilza Alvarenga Rodrigues Simoes Dias – FMS
2023.037.000008-P-PA	Aline Rangel Gomes – FMS
2023.037.000011-6-PA	Maria José Ferraz de Souza – FMS
2023.099.000078-0-PA	Nagila Alves – FMS
2023.099.000031-0-PA	Eli Leal de Faria – FMS
2023.099.000056-1-PA	Sueliza Galvão Villela Vieira – FMS
2023.099.000060-5-PA	Alberto Concesso Sá Rodrigues – FMS
2023.099.000072-7-PA	Luciana Gomes da Silva Barbosa – FMS
2023.099.000077-3-PA	Neide Gomes da Silva Grossl – FMS
2023.099.000073-4-PA	Tania Maria Ferreira da Silva – FMS
2023.099.000026-P-PA	Maria da Penha Rangel Fernandes – FMS
2023.099.000552-2-PA	Michelle Gomes Pereira – FMS
2023.099.000050-8-PA	Jackeline Coelho Cardoso da Silva Ferreira – FMS
2023.204.000358-1-PA	Caroline Carvalho da Silva
2023.204.000126-2-PA	Therezinha Maria Rodrigues
2023.204.000012-P-PA	Gabriela Costa Quintanilha
2023.204.000034-9-PA	Valdir Rodrigues Pereira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 06/02/2023

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Procuradoria Geral do Município

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 001/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 09/02/2023, a partir das 09:00 h, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2022.204.001683-6-PA, em que é requerente JANDIRA MARIA DE JESUS.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2023.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente

EDITAL 002/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 16/02/2023, a partir das 9:00 h, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2022.204.005878-P-PA, em que é requerente MARIA DA PENHA PEREIRA RANGEL.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2023.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente

EDITAL 003/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 16/02/2023, a partir das 9:00 h, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2022.204.002968-2-PA, em que é requerente SAMUEL SANTANA ALVES.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2023.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo nº 2022.204.006575-4-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: possibilitar a 199 pessoas com deficiência, de 18 a mais de 60 anos e suas famílias, referenciadas aos CREAS, na modalidade Centro-Dia, ações especializadas que lhes sirvam como instrumento e incentivo a integração e inclusão social, ao desenvolvimento de autonomias, possível superação das situações violadoras de direito e o exercício da cidadania, a serem executadas nos endereços: Avenida Professora Carmem Carneiro, 507, Jardim Carioca e Rua Araribóia, 54 e Rádio Velho (Farol de São Tomé).

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 1.066.968,00 (hum milhão, sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais), dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 88.914,00 (oitenta e oito mil, novecentos e catorze reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	133	824.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31 de dezembro de 2023, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 02 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo nº 2022.204.006499-1-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: atender mensalmente através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, 161 pessoas com deficiência e suas famílias, em unidade referenciada, na instituição APAPE, localizada na Rua Saldanha Marinho, 190/198- Centro, Campos dos Goytacazes/RJ. Considerando como público prioritário a pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, referenciados ao CREAMS.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 784.392,00 (setecentos e onze mil, trezentos e doze reais), dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 65.366,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	824.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31 de dezembro de 2023, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 02 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE (CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICA DIVA MARINA GOULART).

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE (CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICA DIVA MARINA GOULART).

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo nº 2022.204.006496-P-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: promover a autonomia e inclusão social, assim como a melhoria de qualidade de vida, por meio de um serviço especializado, com oferta de atendimento a 324 usuários com deficiência intelectual, auditiva, TEA e múltipla, com algum grau de dependência e suas famílias.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 1.578.528,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais), dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 131.544,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	824.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31 de dezembro de 2023, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo nº 2022.204.006573-P-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: acolhimento para 48 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência a natureza de o acolhimento ser provisório, e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc, devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 738.540,00 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais), dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 61.545,00 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), e após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	133	824.400.134.017	335043
DOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31 de dezembro de 2023, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo nº 2022.204.006577-9-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para 46 Idosos em ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos). Acolher e garantir proteção integral; possibilitar a convivência comunitária; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência e/ou abandono e violação de direitos; contribuir para o restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidade para que os indivíduos façam suas escolhas com autonomia; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária, bem como para a emancipação, protagonismo e autonomia dos idosos; promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte e outros relacionados aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 707.520,00 (setecentos e sete mil, quinhentos e vinte reais), dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 58.960,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), devendo ser paga após a publicação do extrato deste Termo na imprensa oficial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	133	824.400.134.017	335043
DOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2023, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS – GEFA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS- GEFA.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo nº 2022.204.008761-1-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: assegurar as pessoas em situação de rua o acesso a um espaço de moradia provisória, adequada nutrição, garantia de correta higiene e fortalecimento de suas potencialidades, objetivando reduzir os índices de pessoas em situação de rua no Município de Campos dos Goytacazes, através do Serviço de Acolhimento Institucional na Casa de Passagem Albergue Francisco de Assis.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais), dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), devendo ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	824.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2023, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 02 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO - EDUCANDÁRIO PARA CEGOS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO - EDUCANDÁRIO PARA CEGOS.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo nº 2022.204.006489-4-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: ofertar serviços e atendimentos aos 132 usuários visando promoção de autonomia que os levem a uma inclusão social e a melhoria na qualidade de vida.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 643.104,00 (seiscentos e quarenta e três mil, cento e quatro reais), dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 53.592,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	824.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31 de dezembro de 2023, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 02 de janeiro de 2023.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 01 /23

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) e todos os cidadãos interessados para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 10/02/2023 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) na sede do CMAS situado na Avenida Alberto Torres, 371 sala 1103 – Centro com as seguintes pautas:

- 01 - Prestação de contas do FMAS 2º e 3º Trimestre de 2022;
- 02 - Informações sobre situação da atualização dos cad. e inclusão no Cartão Goytacá;
- 03 - Mudanças no Programa conforme resolução;
- 04 - Marcar cronograma de reuniões com Coordenadores e Equipe Técnica dos CRAS;
- 05 - Comissão para organização da Conferência;
- 06 - Demanda da instituição Bem Faz Bem e SCFV;
- 07 - Leitura e Aprovação da última Ata;
- 08 - Assuntos Gerais.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (2º COLOCADO) – CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2022

Processo nº 2022.205.000192-7-PR

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sala da Coordenação de Nutrição Escolar, reuniu-se o corpo técnico de nutricionistas desta secretaria junto com o Comitê de Fomento da Agricultura Familiar, designada pela Portaria nº 192/2022 de 28/11/2022, conforme determina o item 7.1 do Edital de Chamada Pública nº 013/2022, com a finalidade de avaliar a amostra do produto (leite em pó integral), referente ao 2º colocado, visto que o 1º colocado no certame para este item, foi reprovado.

Segue planilha e relatório:

ITEM	GÊNEROS	MARCA	COOPERATIVA	AValiação
01	LEITE INTEGRAL EM PÓ Integral, instantâneo, enriquecido com vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: pacote de 400 g e com validade mínima de entrega de 06 meses após data de fabricação. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03.	Nossa Terra	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	APROVADO

SUELLEN BALDINO DA SILVA
Coordenação de Nutrição

JANYMARA RODRIGUES TOSO
Nutricionista SEDUC- Matr. 34893

INGRID BAZILIO RIBEIRO
Coordenador do Comitê Gestor
Matr. 16067

GLEICIANE PIMENTEL
Subcoordenador do Comitê Gestor
Matr. 40703

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002L/2021

Dispensa de Licitação

Fator gerador: Contrato de Locação

Processo nº 2021.045.000108-6-PR

Objeto: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na Rua 13 de Maio, nº 108/112, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Destinado ao funcionamento do Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde e Comissão Intergestora Regional Norte – NDAVS e CIR NORTE.

Empresa Locadora: ISAMAR IMOBILIARIA LTDA.

CNPJ nº: 29.935.194/0001-07

Valor Global: R\$54.156,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais).

Forma de pagamento: mensais de R\$4.513,00 (quatro mil quinhentos e treze reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01/08/2022.

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

*Publicado por omissão

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ – RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRÓ – RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;
DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, para realização de Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial de Pacientes Crônicos e Confecção de Fistula Arteriovenosa (FAV), nos termos do art. 1º e Anexo IV, da Resolução SES Nº 2.690, de 08 de abril de 2022, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confecção de Fistula Arteriovenosa (FAV).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destina-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise) Ambulatorial e Confecção de Fistulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 5º, nos termos da Resolução SES Nº 2.690/2022.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais), levando em consideração o alcance das metas dos indicadores estabelecidos pela Resolução SES-RJ nº 2.690, de 08 de abril de 2022, e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 2.690/2022.		
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO.		
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA	
JANEIRO/2022	R\$ 112.400,00**	
FEVEREIRO/2022	R\$ 111.200,00**	
MARÇO/2022	R\$ 111.200,00**	
RESOLUÇÃO SES-RJ Nº 2.690, DE 08 DE ABRIL DE 2022*		
ABRIL/2022	R\$ 110.600,00**	
MAIO/2022	R\$ 110.600,00**	
JUNHO/2022	R\$ 112.400,00**	
JULHO/2022	R\$ 112.400,00**	
AGOSTO/2022	R\$ 114.200,00**	
TOTAL A SER REPASSADO:	R\$ 895.000,00	

*O valor acima mencionado foi estabelecido conforme art. 9º, da Resolução 2.690, de 08 de abril de 2022. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema de TRS, e ainda o desempenho do prestador.

** Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fistula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 009/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 397/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, e CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 397/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, tendo por objeto "Execução de obra de recapeamento asfáltico da estrada que liga Lagoa de Cima à Conceição do Imbé – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

PORTARIA Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 396/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 396/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, tendo por objeto "Obra de recapeamento asfáltico da estrada da Linha do Limão a São Sebastião de Campos – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2022.019.000201-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-A/2022
CONTRATO Nº. 001R/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME

CNPJ/MF: nº 05.659.399/0001-30

OBJETO: Concessão de uso para exploração de espaço público destinado a atividade comercial da Bombonière do Teatro Municipal Trianon, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Valor Global (total): R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Prazo Contratual: 60 meses.

Data da Assinatura: 20/01/2023

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de Fevereiro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cult. Jornal. Oswaldo Lima
Matr.: 40.362

PORTARIA Nº: 027/2022

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE JURADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O XXII FESTCAMPOS DE POESIA FALADA A SER REALIZADO NA TENDA CULTURAL EM FAROL DE SÃO TOMÉ EM OCASIÃO DO VERÃO 2023.

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, designa a COMISSÃO DE JURADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O XXII FESTCAMPOS DE POESIA FALADA A SER REALIZADO NA TENDA CULTURAL EM FAROL DE SÃO TOMÉ EM OCASIÃO DO VERÃO 2023. Esta ação teve a coordenação de Ronaldo Henrique Barbosa Junior matrícula 41.077 - Gerente do Sistema Municipal de Cultura. Segue abaixo a listagem dos referidos técnicos:

ANDERSON DA SILVA MEDEIROS CABRAL
SYLVIA MÁRCIA DA SILVA PAES
ADRIANO CARLOS MOURA
CARLOS AUGUSTO SOUTO DE ALENCAR
RONALDO HENRIQUE BARBOSA JUNIOR
ERIVELTON RANGEL DE ALMEIDA
IZABEL CRISTINA GREGÓRIO DA SILVA
ÉRICA LUCIANA DE SOUZA SILVA
EDINALDA MARIA ALMEIDA DA SILVA

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA ressalta que o presente edital está publicado no Diário Oficial em 12/09/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat.40.362

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O XXII FESTCAMPOS DE POESIA FALADA A SER REALIZADO NA TENDA CULTURAL EM FAROL DE SÃO TOMÉ EM OCASIÃO DO VERÃO 2023.

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA VEM A PÚBLICO INFORMAR O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O XXII FESTCAMPOS DE POESIA FALADA A SER REALIZADO NA TENDA CULTURAL EM FAROL DE SÃO TOMÉ EM OCASIÃO DO VERÃO 2023. OS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SEGUEM NA ORDEM DESCRITA:

CLASSIFICAÇÃO	POEMA
1º LUGAR	"OUTRAS VIDAS" - JOÃO XIMENES
2º LUGAR	"SOROR" - ÉRICA GOMES
3º LUGAR	"ARMÁRIO GUARDA" - LUCIO RODRIGUES JUNIOR
	INTÉRPRETE
1º LUGAR	LAÍS LARISSY ALVES DA SILVA
2º LUGAR	ARNALDO DE SOUZA BARBOSA NETO
3º LUGAR	LUIZ PHELLIPE CAETANO RANGEL

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA RESSALTA QUE O PRESENTE EDITAL ESTÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 12/09/2022.

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
Mat.40.362

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

Portaria n.º 007/2023.

ALTERA A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATOS E DE CONVÊNIOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (IMTT).

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONSIDERANDO** a determinação expedida pelo Decreto Municipal nº 006/2021, que determinava o levantamento e a avaliação de contratos e de convênios no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e a consequente Portaria expedida pelo IMTT, qual seja, Portaria n.º 009/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão instituída pela Portaria n.º 009/2021, qual seja, comissão de levantamento e avaliação de contratos e de convênios no âmbito do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior passará a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Nelson Godá Fernandes – matrícula nº 40.605;

II - Alcides Guimarães Venâncio Neto – matrícula nº 40.477;

III - Kevison Rocha dos Santos – matrícula nº 41.290;

IV - Leticia Elen Machado Chagas – matrícula nº: 40.545.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 009/2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2023.

NELSON GODÁ
Matrícula 40.605
Presidente do IMTT

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **L S F FERREIRA** apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, **obra de reforma e ampliação da Creche Municipal Felismino Marques Barreto na Rua Boa Ventura, s/nº - Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes - RJ.**

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022

EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a continuidade da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 017/2022**, exclusivo para a participação de microempendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pulverizadores para atender as necessidades do Centro de Controle e Zoonoses e Vigilância Ambiental, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.**
Data e horário da sessão de CONTINUIDADE: **09 de fevereiro de 2023, às 10h (dez horas).**

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2023.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **SERV. CON. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, **obra de complementação da construção de construção de quadra coberta para atender à E. M. Frederico Paes Barbosa - Rua Capitão Menezes - Parque Novo Mundo - Campos dos Goytacazes - RJ.**

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº **013/2022**, Processo nº **2022.045.000287-9-PR**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de pintura, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 meses**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em epígrafe, a saber:

- DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93, com registro do item 14;

- NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10, com registro dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33 e 34;

- VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, com registro do item 13;

- W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 25.404.758/0001-16, com registro dos itens 02, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27 e 28.

Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº 003, 004, 005 e 006/2023, relacionadas ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de pintura, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	Quant. SMS	Quant. FMS	Quant. Total	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM - O CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM COM UM SUPORTE EM FORMATO ESPECIAL PARA ENCAIXE EM QUALQUER ROLO;	100	20	120	UNID.	BRALIMPIA	R\$ 4,41	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10
2 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	20	20	40	UNID.	CASTOR	R\$ 9,40	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 25.404.758/0001-16
3 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ESCADA DE ENÇOSTO EXTENSÍVEL COM DEGRAUS ESTREITOS PARA APOIAR EM POSTE OU PAREDE, ACIONADA POR CORDÃO. MONTANTES PERFIL "U" DE RESINA;	2	3	5	UNID.	WBERTOLO	R\$ 559,50	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10
4 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ESCADA MADEIRA TESOURA EXTENSIVA 3,0/5,25 METROS 2X10 DEGRAUS - MISTA EUCALÍPTO E PINHEIRO ARAUCÁRIA. ALTURA 3,05M EM TESOURA E 5,25M ESTENDIDA;	2	4	6	UNID.	WBERTOLO	R\$ 663,80	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10
5 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ESPATULA DE AÇO Nº 13 - PRODUTO CONFECCIONADO EMAÇO INOXIDÁVEL 13CM	20	20	40	UNID.	ATLAS	R\$ 9,80	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10
6 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	EXTENSOR PARA ROLO 1 METRO E MEIO	15	10	25	UNID.	TIGRE	R\$ 21,20	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10
7 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	EXTENSOR PARA ROLO 6 METROS	15	10	25	UNID.	TIGRE	R\$ 206,50	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10
8 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	EXTENSOR PARA ROLO 7 METROS	10	10	20	UNID.	TIGRE	R\$ 301,10	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10
9 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	GALÃO DE 3,6 LITROS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE D'ÁGUA, PROTEÇÃO ANTI-FUNGOS, SECAGEM RÁPIDA BRILHANTE, NA COR TIPO AZUL DEL REI;	200	200	400	UNID.	EUCATEX	R\$ 89,40	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 25.404.758/0001-16
10 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	KIT ROLO DE LÃ CARNEIRO COM CABO ALTURA DA LÃ: 5MM TAMANHO: 23CM;	100	50	150	UNID.	ATLAS	R\$ 17,50	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10

11 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LIXA D'ÁGUA 120 FOLHAS DE 210X260MM - LIXA DE PAPEL A PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A UMIDO DE PEÇAS METÁLICAS E OUTROS MATERIAIS;	500	300	800	UNID.	TATU	R\$ 0,95	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16
12 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LIXA D'ÁGUA 220 FOLHAS DE 225X275MM - PARA APLICAÇÕES A UMIDO, PERMITINDO UM MELHOR ACABAMENTO;	300	300	600	UNID.	TATU	R\$ 0,85	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16
13 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LIXA PARA FERRO N.º 100, TAMANHO APROXIMADO DE 22,50CM X 27,50CM;	0	1000	1000	UNID.	CARBORUMDUM	R\$ 3,50	VITOR S FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.216.364/0001-52
14 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MASCARA TIPO RESPIRADOR DESC. PFF2 C/ VALVULA;	500	300	800	UNID.	ALLIANCE	R\$ 1,55	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93
15 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	MASSA ACRILICA BRANCA 25KG - LATA DE 25KG RENDIMENTO ATÉ 75M² POR DEMÃO. IGUAL OU SUPERIOR A CORAL E SUVINIL;	270	90	360	UNID.	CORAL	R\$ 64,00	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16
16 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	MASSA ACRILICA BRANCA 25KG - LATA DE 25KG RENDIMENTO ATÉ 75M² POR DEMÃO. IGUAL OU SUPERIOR A CORAL E SUVINIL;	30	10	40	UNID.	CORAL	R\$ 64,00	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16
17 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MASSA CORRIDA BRANCA 25KG - LATA DE 25KG RENDIMENTO ATÉ 75M² POR DEMÃO. IGUAL OU SUPERIOR A CORAL E SUVINIL;	300	100	400	UNID.	CORAL	R\$ 33,50	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16
18 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	SELADOR ACRILICO 18LTS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL OU SUVINIL COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA;	270	135	405	UNID.	CORAL	R\$ 75,50	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16
19 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	SELADOR ACRILICO 18LTS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL OU SUVINIL COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA;	30	15	45	UNID.	CORAL	R\$ 75,50	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16
20 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	TINTA ACRILICA - GALÃO DE 18 LITROS - BAIXO ODOR, RENDIMENTO DE ATÉ 500 M² POR DEMÃO - NA COR BRANCO GELO - ACABAMENTO SEMI-BRILHO;	0	225	225	UNID.	CORAL	R\$ 127,00	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16
21 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	TINTA ACRILICA - GALÃO DE 18 LITROS - BAIXO ODOR, RENDIMENTO DE ATÉ 500 M² POR DEMÃO - NA COR BRANCO GELO - ACABAMENTO SEMI-BRILHO;	0	25	25	UNID.	CORAL	R\$ 128,00	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16
22 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	TINTA ACRILICA - GALÃO DE 18 LITROS - BAIXO ODOR, RENDIMENTO DE ATÉ 500 M² POR DEMÃO - NA COR BRANCO NEVE;	0	135	135	UNID.	CORAL	R\$ 129,00	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16
23 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	TINTA ACRILICA - GALÃO DE 18 LITROS - BAIXO ODOR, RENDIMENTO DE ATÉ 500 M² POR DEMÃO - NA COR BRANCO NEVE;	0	15	15	UNID.	EUCATEX	R\$ 129,00	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10
24 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	TINTA ACRILICA - GALÃO DE 18 LITROS - BAIXO ODOR, RENDIMENTO DE ATÉ 500 M² POR DEMÃO - NA COR MARFIM;	0	180	180	UNID.	EUCATEX	R\$ 130,50	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10
25 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	TINTA ACRILICA - GALÃO DE 18 LITROS - BAIXO ODOR, RENDIMENTO DE ATÉ 500 M² POR DEMÃO - NA COR MARFIM;	0	20	20	UNID.	EUCATEX	R\$ 130,50	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10
26 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO GELO 18 LITROS, DILUIÇÃO DE 50% ATÉ 80% DE ÁGUA, ALTA COBERTURA, BAIXO ODOR E ALTÍSSIMA CONSISTÊNCIA. 500M² (LATA);	450	180	630	UNID.	CORAL	R\$ 467,12	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16
27 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO GELO 18 LITROS, DILUIÇÃO DE 50% ATÉ 80% DE ÁGUA, ALTA COBERTURA, BAIXO ODOR E ALTÍSSIMA CONSISTÊNCIA. 500M² (LATA);	50	20	70	UNID.	CORAL	R\$ 467,12	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16
28 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA 3.6L BRANCO NEVE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL E SUVINIL PROTEÇÃO ANTI-FUNGOS, SECAGEM RÁPIDA BRILHANTE;	200	200	400	UNID.	CORAL	R\$ 118,52	W.G. RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.404.758/0001-16
29 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO 18 LITROS - À BASE DE RESINAS ACRILICAS E PIGMENTOS ESPECIAIS, DE FÁCIL APLICAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO;	0	30	30	UNID.	CIACOLOR	R\$ 184,30	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10
30 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	TINTA PVA 18LTS NA COR TIPO AZUL PROFUNDO, ALTA COBERTURA, BAIXO ODOR E ALTÍSSIMA CONSISTÊNCIA, APROXIMADAMENTE 300M² (LATA 18L) POR DEMÃO;	270	270	540	UNID.	SULVICOR	R\$ 176,00	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10
31 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	TINTA PVA 18LTS NA COR TIPO AZUL PROFUNDO, ALTA COBERTURA, BAIXO ODOR E ALTÍSSIMA CONSISTÊNCIA, APROXIMADAMENTE 300M² (LATA 18L) POR DEMÃO;	30	30	60	UNID.	SULVICOR	R\$ 179,50	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10
32 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TRINCHA 2 POLEGADA TIPO DE CERDAS: SINTÉTICO MATERIAL DO PUNHO: PLÁSTICO	150	60	210	UNID.	ATLAS	R\$ 3,86	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10
33 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TRINCHA 3 POLEGADAS	30	20	50	UNID.	ATLAS	R\$ 7,73	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10
34 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	TRINCHA DE 11/2 POLEGADAS - APLICAÇÃO TINTA ACRILICA OU PVA COMPOSIÇÃO CERDA NATURAL GRIS DIMENSÃO 1.1/2"	150	60	210	UNID.	ATLAS	R\$ 2,90	NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.283.298/0001-10

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

 Wladimir Garotinho PREFEITO Frederico Paes VICE-PREFEITO	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379	PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
	OUIVODORIA www.campos.rj.gov.br E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431	SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic